

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 176-2025 – Processo 270-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CLOVIS BENDER - CNPJ 32.142.685/0001-05, para aquisição de material para a manutenção corretiva de caminhonete S10 frota nº 140, pelo valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 346-2025.

Ibirubá - RS, 23 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita